

MEMORIAL BÁSICO DE CONSTRUÇÃO

Endereço: RUA JOÃO FALAVIGNA, Nº 71, QUADRA 13, LOTE 10 E 11, CEP: 87185-000, FLORAÍ - PR

Município: FLORAÍ

UF: PR

Proprietário: MUNICÍPIO DE FLORAÍ

Ocupação: H – SERVIÇO DE SAÚDE INSTITUCIONAL (H-3)

1 - **ESTRUTURA:** execução da obra realizada de acordo com as normas construtivas em vigor, estrutura de concreto armado e pré-moldado, executadas de acordo com as características da construção. Atende ao TRRF (resistência ao fogo) para **60 minutos**, conforme a NPT-08. Fundações executadas para suportar as cargas solicitadas, de acordo com normas em vigor.

2 - **ALVENARIAS:** construídas de tijolos cerâmicos, assentadas e revestidas com argamassa, de acordo com as normas construtivas em vigor.

3 - **COMPARTIMENTAÇÕES:** Área máxima de compartimentações horizontais conforme NPT 009;

4 - **COMPARTIMENTOS:** Independentes de sua natureza de ocupação, os compartimentos possuem dimensões adequadas à sua atividade. Os materiais de construção (estruturas, vedações, acabamento, etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto térmico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

5 - **INSTALAÇÕES:** as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias.

6 - **VIDROS:** os elementos envidraçados atendem os critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.

7 - **MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:** as medidas de segurança contra incêndio e os riscos específicos obedecem aos requisitos do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e, onde aplicável, das normas da ABNT.

Floraí-PR, 27 de fevereiro de 2.026.

ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO
ARQUITETO / URBANISTA
CAU – 95934-0